

**RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DE DOCUMENTOS POSTERIOR A RECURSO
REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 19/01.00055**

Empresas Habilitadas:

- APONTUAL COMÉRCIO – EIRELI;
- COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LÚCIA – LTDA;
- DISTRIBUIDORA SUDOESTE – EPP;
- DOMINUS QUÍMICA – LTDA;
- FCF QUÍMICOS & SOLUÇÕES LOGÍSTICAS – EIRELI;
- HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES – LTDA;
- HIGGPAPER DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA – EP;
- MORIÁ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME; e
- VINILTEC PISICNAS – LTDA.

Empresa Inabilitada:

- R F COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA – LTDA.

Motivo: por não apresentar o documento previsto no item 4.1. d) Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante e i) Apresentar no mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica de pessoa jurídica de direito público e/ou privado, comprovando que a licitante executa e/ou executou o objeto com quantidades iguais ou no mínimo 50%, e/ou similar ao solicitado, e obteve desempenho satisfatório.

Informamos que a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas no referido certame acontecerá no dia **03 de janeiro de 2020 às 09h00**, na Rua 31 - A, nº 43, Qd. 26-A, Lt. 27-E, Sl. 501, 5º andar, Setor Aeroporto, Goiânia-GO.

Goiânia, 11 de dezembro de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO